



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.103 - Ano 2024 – Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 015/2024-GP

EMENTA: Concede Licença Para Trato de Assuntos de Interesse Particular e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **ANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA SOBRAL**, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.248.064-19, Cargo de **Professor II (Licenciatura Plena)200H/A**, Mat. nº 983, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, **Licença sem Vencimento** para Tratamento de Assuntos de Interesse Particular, por 02(dois) anos, com seus efeitos a contar a partir de 01 de fevereiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - A Administração Municipal, poderá cassar a Licença assim concedida, a qualquer tempo, em razão da necessidade imperiosa do serviço (art. 114, da Lei nº 153/2001).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 01 de fevereiro de 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 025/2024-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **ELISVALDO DA CRUZ SANTANA**, Cargo de AGENTE DE SAÚDE, Mat. nº 1002, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 03 (três), meses, com seus efeitos a contar de 15 de Fevereiro de 2024 a 15 de Maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.103 - Ano 2024 – Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024.

Santa Cruz/PE, em 15 de fevereiro de 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 026/2024-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento do interessado, o funcionário, **JOSE EDNALDO RIBEIRO CAMPOS**, Portador do CPF nº 038.255.384-51, Cargo de **VIGILANTE_EFETIVO**, Mat. nº 1030, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis) meses, com seus efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2024, a 15 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 15 de fevereiro de 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

PORTARIA N.º 027/2024-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a Sra. **JANE LEILA SOARES ALENCAR SIQUEIRA**, inscrita no CPF nº 032.012.484-36, cargo de AUX. SERV.GERAIS_EFETIVO, Matrícula nº 301, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis) meses, com seus efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2024, a 15 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 15 de fevereiro de 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.103 - Ano 2024 – Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024.

PORTARIA N.º 028/2024-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a Sra. **MARIA IVONEIDE COELHO GUIMARAES**, inscrita no CPF nº 749.481.994-00, cargo de **AUX. SERV.GERAIS_EFETIVO**, Matrícula nº 488, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis) meses, com seus efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2024, a 15 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 15 de fevereiro de 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 029/2024-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **IRAILZA BATISTA AGRA**, Cargo de **AUX. SERV.GERAIS - EFETIVO**, Mat. nº 122, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 03 (três), meses, com seus efeitos a contar de 15 de Fevereiro de 2024 a 15 de Maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 15 de fevereiro de 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.103 - Ano 2024 – Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024.

PORTARIA N.º 030/2024-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **RAIMUNDA GIL DE BRITO ARAUJO**, CPF/MF: 811.013.924-87, Cargo de **PROFESSOR I (MAGISTERIO) 150 H/A**, Mat. nº 166, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 03 (três), meses, com seus efeitos a contar de 15 de Fevereiro de 2024 a 15 de Maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 15 de fevereiro de 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 031/2024 - GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o requerimento do interessado, o funcionário, **JOSE ION DE SOUZA**, portador do CPF/MF: 688.907.705-97, cargo de **Professor II (Licenciatura Plena)200h/A**, mat. 245, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 6 (seis) meses, com seus efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 15 de fevereiro de 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.103 - Ano 2024 – Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024.

PORTARIA N.º 032/2024 - GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o requerimento da interessada, a funcionária, **FRANCISCA ALSILEIDE LOPES DE HOLANDA SAMPAIO**, portadora do CPF/MF: 711.841.984-20, cargo de **Professor (Licenciatura Plena)200h/A**, mat. 324, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 6 (seis) meses, com seus efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 15 de fevereiro de 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

PORTARIA N.º 034/2024-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **MEIRY LAECIA VIANA SOARES**, portadora do CPF 907.783.674-87, Cargo de **PROFESSOR I (MAGISTERIO) 150 H/A**, Mat. nº 114, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz-PE, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 6 (seis) meses, com seus efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 15 de fevereiro de 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.103 - Ano 2024 – Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024.

PORTARIA N.º 035/2024-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **MARIA ELIENE DE SOUZA**, portadora do CPF 022.212.084-39, Cargo de **PROFESSOR I (MAGISTERIO) 150 H/A**, Mat. nº 94, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz-PE, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 6 (seis) meses, com seus efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 15 de fevereiro de 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

PORTARIA N.º 036/2024-GP

EMENTA: Conceder o Retorno da Licença sem vencimentos e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **MARCILENE ALENCAR DE LIMA**, inscrita no RG nº 2.420.119 SDS/PE e CPF/MF nº 310.721.784-00, Cargo de **PROFESSOR I (MAGISTERIO) 150 H/A**, Mat. nº 1043, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, o **RETORNO da Licença sem Vencimento**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 15 de Fevereiro de 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.103 - Ano 2024 – Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024.



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE
C.N.P.J: 08.702.822/0001-26

PORTARIA Nº 006, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, FUNPRESC no uso das atribuições legais, com fundamentos no art. 4º, da lei municipal nº. 537 de 19 de dezembro de 2022.

Considerando o Parecer favorável da Acessória Jurídica ao requerimento;

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o preenchimento dos requisitos legais de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, á servidora pública municipal. **ANTONIA FRANCINETE GOMES NUNES**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 020.351.884-58, titular do cargo (A.S.G) Auxiliar de Serviços Gerais, NA-1, matrícula nº 424, lotada na Unidade de Saúde da Família de Poço Dantas, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 1988, nas redações dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998, e 41/2003 e 47/2005.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

Com fundamento no art. 18, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 386 de agosto de 2014.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de Agosto de 2023.

Registre-se, Publique – se, Cumpra-se.

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 007, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, FUNPRESC no uso das atribuições legais, com fundamentos no art. 4º, da lei municipal nº. 537 de 19 de dezembro de 2022.

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o preenchimento dos requisitos legais de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora pública municipal. **MARIA DALVINA DE JESUS NASCIMENTO**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 549.759.724-68, titular do cargo de **Parteira**, matrícula nº 372, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 1988, nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998, e 41/2003 e 47/2005. Com fundamento no art. 18, incisos I, II, III e IV, da

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.103 - Ano 2024 – Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024.

Lei Municipal nº 386 de agosto de 2014. Com fundamento no art. 18, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 386 de agosto de 2014.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Abril de 2012.

Registre-se, Publique – se, Cumpra-se.

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 008, de 15 de Fevereiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, FUNPRESC no uso das atribuições legais, com fundamentos no art. 4º, da lei municipal nº. 537 de 19 de dezembro de 2022.

Considerando o Parecer favorável da Acessória Jurídica ao requerimento;

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o preenchimento dos requisitos legais de aposentadoria;

Considerando o Laudo Médico emitido pela Junta Médica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, a servidora **MARIA GOMES**

GUIMARÃES, inscrita no CPF/MF sob o nº **032.018.704-71**, titular do cargo (A.S.G) **Auxiliar de Serviços Gerais**, NA-1, matrícula nº **263**, lotada Escola Municipal Anselmo Cordeiro, “conforme dispõe o artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela ECF nº 41/2003, c/c art. 13, § 3º, Inciso I da Lei Municipal nº 386/2014, com redação dada pelo artigo 5º. § 3º, I, da Lei Municipal nº 491, de 28 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 01 de Novembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
DIRETOR - GERAL

PORTARIA Nº. 009, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, FUNPRESC no uso das atribuições legais, com fundamentos no art. 4º, da lei municipal nº. 537 de 19 de dezembro de 2022.

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o Parecer favorável da Acessória Jurídica do Fundo Previdenciário de Santa cruz – FUNPRESC, ao requerimento;

Considerando o preenchimento dos requisitos legais de aposentadoria;

Considerando as normas contidas na Constituição Federal de

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.103 - Ano 2024 – Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024.

1988 e na lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014, que disciplina o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Santa Cruz – PE.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Especial de Professora, a servidora pública municipal, Srª. **CILENE TAVARES GALVÃO DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF nº 901.340.524-04, titular do cargo efetivo PROFESSOR I, (MAGISTERIO) 150 H/A, matrícula nº 67, lotada na Secretaria de Educação, conforme dispõe o artigo 40, § 5º, inciso III, 'a', da CF/88, c/c artigo 21, inclusos I a IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, 15 de Fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
DIRETOR - GERAL

PORTARIA Nº. 010, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, FUNPRESC no uso das atribuições legais, com fundamentos no art. 4º, da lei municipal nº. 537 de 19 de dezembro de 2022.

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o Parecer favorável da Acessória Jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC, ao requerimento;

Considerando o preenchimento dos requisitos legais de aposentadoria;

Considerando as normas contidas na Constituição Federal de 1988 e na lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014, que disciplina o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Santa Cruz – PE.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Especial de Professora, a servidora pública municipal, Srª. **FRANCISCA CLAUDEVÂNIA MATIAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 900.805.994-00, titular do cargo efetivo **PROFESSORA PRE-ESCOLAR_EFETIVA** matrícula nº 35, lotada na Secretaria de Educação, conforme dispõe o artigo 40, § 5º, inciso III, 'a', da CF/88, c/c artigo 21, inclusos I a IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, 15 de Fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
DIRETOR - GERAL

PORTARIA Nº. 011, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, FUNPRESC no uso das atribuições legais, com fundamentos no art. 4º, da lei municipal nº. 537 de 19 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.103 - Ano 2024 – Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024.

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o Parecer favorável da Acessória Jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC, ao requerimento;

Considerando o preenchimento dos requisitos legais de aposentadoria;

Considerando as normas contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014, que disciplina o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Santa Cruz – PE.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Especial de Professora, a servidora pública municipal, Srª. **ELENILZA PEREIRA DE ANDRADE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 774.896.164-68, titular do cargo efetivo PROFESSORA PRE-ESCOLAR_EFETIVA, matrícula nº 34, lotada na Secretaria de Educação, conforme dispõe o artigo 40, § 5º, inciso III, 'a', da CF/88, c/c artigo 21, inclusive I a IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, 15 de Fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
DIRETOR – GERAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

PORTARIA Nº. 012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, FUNPRESC no uso das atribuições legais, com fundamentos no art. 4º, da lei municipal nº. 537 de 19 de dezembro de 2022.

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o Parecer favorável da Acessória Jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC, ao requerimento;

Considerando o preenchimento dos requisitos legais de aposentadoria;

Considerando as normas contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014, que disciplina o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Santa Cruz – PE.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Especial de Professora, a servidora pública municipal, Srª. **LUSIA CÁSSIA ALENCAR**, inscrita no CPF/MF sob o nº 843.732.104-20, titular do cargo efetivo PROFESSOR I, (MAGISTERIO) 150 H/A, matrícula nº 87, lotada no Educandário João Cordeiro de Melo, conforme dispõe o artigo 40, § 5º, inciso III, 'a', da CF/88, c/c artigo 21, inclusive I a IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, 15 de Fevereiro de 2024.

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.103 - Ano 2024 – Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
DIRETOR – GERAL

PORTARIA Nº. 013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, FUNPRESC no uso das atribuições legais, com fundamentos no art. 4º, da lei municipal nº. 537 de 19 de dezembro de 2022.

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o Parecer favorável da Acessória Jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC, ao requerimento;

Considerando o preenchimento dos requisitos legais de aposentadoria;

Considerando as normas contidas na Constituição Federal de 1988 e na lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014, que disciplina o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Santa Cruz – PE.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Especial de Professora, a servidora pública municipal, Srª. **MARIA IDALCY GUIMARÃES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.783.274-12, titular do cargo efetivo PROFESSOR I, (MAGISTERIO) 150 H/A, matrícula nº 95, lotada na Creche Marivaldo Ferreira Benicio, conforme dispõe o artigo 40, § 5º, inciso III, 'a', da CF/88, c/c artigo 21, incluso

I a IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, 15 de Fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
DIRETOR - GERAL

PORTARIA Nº. 014, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, FUNPRESC no uso das atribuições legais, com fundamentos no art. 4º, da lei municipal nº. 537 de 19 de dezembro de 2022.

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o Parecer favorável da Acessória Jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC, ao requerimento;

Considerando o preenchimento dos requisitos legais de aposentadoria;

Considerando as normas contidas na Constituição Federal de 1988 e na lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014, que disciplina o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Santa Cruz – PE.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Especial de Professora, a servidora pública municipal, Srª. **GILVANIA GOMES DE SÁ**

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.103 - Ano 2024 – Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2024.

SOARES, inscrita no CPF/MF sob o nº 883.599.724-00, titular do cargo efetivo PROFESSOR I, (MAGISTERIO) 150 H/A, matrícula nº 77, lotada na Creche Marivaldo Ferreira Benicio, conforme dispõe o artigo 40, § 5º, inciso III, 'a', da CF/88, c/c artigo 21, inclusos I a IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, 15 de Fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
DIRETOR - GERAL

PORTARIA Nº. 015, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, FUNPRESC no uso das atribuições legais, com fundamentos no art. 4º, da lei municipal nº. 537 de 19 de dezembro de 2022.

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o Parecer favorável da Acessória Jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC, ao requerimento;

Considerando o preenchimento dos requisitos legais de aposentadoria;

Considerando as normas contidas na Constituição Federal de 1988 e na lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014, que disciplina o Regime Próprio da Previdência Social do Município

de Santa Cruz – PE.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Especial de Professora, a servidora pública municipal, Srª. **JUVANETE BARBOSA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 418.788.684-20, titular do cargo efetivo PROFESSOR I, (MAGISTERIO) 150 H/A, matrícula nº 85, lotada na Secretaria de Educação, conforme dispõe o artigo 40, § 5º, inciso III, 'a', da CF/88, c/c artigo 21, inclusos I a IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, 15 de Fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
DIRETOR - GERAL

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social